



ATA DE JULGAMENTO FINAL

Às 14:00 horas do dia 19 de junho de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 174/2023, de 01/04/2023, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Ricardo Alexandre de Oliveira, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva e Cíntia Helena Ângelo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 06/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO III E CEO ANTÔNIO GONÇALVES EM JOÃO MONLEVADE/MG, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.”** Conforme ata anterior, a CPL abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas participantes apresentarem nova composição de custos unitários, em conformidade com o §3º do Art.48, da Lei 8.666/93 – “§3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. As empresas classificadas **“CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA”** e **“EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA”** apresentaram nova composição de custos unitários dentro do prazo estipulado. O Setor de Engenharia do Município procedeu na conferência das novas planilhas apresentadas pelas empresas e constatou que as mesmas cumpriram as exigências do edital frente ao item 10.1.12. A CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA	R\$ 7.859.222,20	R\$ 7.859.229,44	1º
EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 8.216.023,62	R\$ 8.216.030,78	2º

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários das empresas classificadas. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara **classificada em primeiro lugar e vencedora do certame** a empresa **CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 20/06/2023 até o dia 26/06/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que processam apenas a



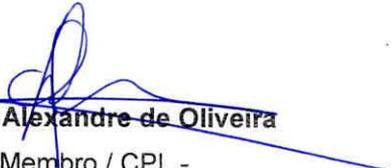
fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara C. Helmsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
-Membro / CPL -

Giovânia Bueno de A. Bazílio
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
-Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo
- Membro / CPL -